

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Presidente em exercício da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada pela Portaria GMF nº 324, de 19 de dezembro de 2007, autorizou o afastamento do País de:

➤ *Despacho de 3 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 subsequente, seção 2, pág. 27:*

- EDUARDO MANHÃES RIBEIRO GOMES, Superintendente de Relações Internacionais, a fim de participar das Reuniões do SGT-4 do Mercosul, do COSRA e do "Payments Systems Week Meeting", em Montevideu e Punta del Este, Uruguai, no período de 10 a 19 de novembro de 2009, com ônus. (Processo nº RJ2009/10476)

PABLO WALDEMAR RENTERIA, Chefe de Gabinete da Presidência, no período de 16 a 19 de novembro de 2009, e de MARCELO QUEIROGA REIS, Analista da Gerência de Acompanhamento de Mercado 1, a fim de participarem do "Payments Systems Week Meeting", em Punta del Este, Uruguai, no período de 16 a 20 de novembro de 2009, com ônus. (Processo nº RJ2009/10476)

➤ *Despacho de 5 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 6 subsequente, seção 2, pág. 30:*

- JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES BARROS, Sub-Procurador Chefe, a fim de participar da "11th Yearly International Summit on Transnational Crime", em Paris, França, no período de 10 a 14 de novembro de 2009, com ônus. (Processo nº RJ2009/10286)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Período de: 15 a 31 de outubro de 2009

SERVIDOR	REQUISIÇÕES	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Alessandra Bom Zanetti	001411/09	1,5
Alexandre Albano Pupo Vizotto	001461/09	0,5
Alexandre Diniz de Oliveira Freitas	001444/09 001395/09	0,5 0,5
Alexandre Lopes de Almeida	001457/09	1,5
Alexandre Pinheiro dos Santos	001427/09	1,5
Alfredo Pompeo Tomassini Filho	001466/09	2,5
Ana Lucia da Rocha	001428/09	0,5
Antonio Roberto da Costa Castro	001376/09	4
Claudio Goncalves Maes	001433/09 001439/09 001446/09	0,5 0,5 0,5
Eduardo Jose Busato	001403/09 001431/09	0,5 0,5
Eduardo Villa de Moura Marcolino	001419/09 001419/09-1C	0,5 0,5
Eli Loria	001372/09 001372/09-1C 001372/09-2C 001415/09	1,5 0,5 1 0,5
Eliseu Martins	001373/09 001413/09	1,5 0,5

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Período de: 15 a 31 de outubro de 2009

SERVIDOR	REQUISIÇÕES	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Elizabeth Lopez Rios Machado	001420/09	1,5
Fabio Eduardo Galvão Ferreira Costa	001480/09	0,5
Felipe Claret da Mota	001447/09	1,5
Felix Arthur Castilho de Azevedo Garcia	001348/09	2,5
	001350/09	2,5
Fernando Faria Caldeira	001397/09	1,5
Fernando Feitosa Rangel	001417/09	0,5
	001417/09-1C	0,5
Flavia Mouta Fernandes	001366/09	0,5
	001370/09	0,5
	001421/09	0,5
Flavio Alves da Silva	001410/09	0,5
Guilherme Malik Parente	001393/09	1,5
Hamilton Leal Braz	001390/09	4,5
Ivan Varga Lima	001462/09	0,5
Jose Alexandre Cavalcanti Vasco	001355/09-1C	0,5
	001456/09	0,5
Jose Eduardo Guimarães Barros	001382/09	0,5
	001407/09	0,5
Jose Luiz de Oliveira Bezerra	001347/09	2,5
	001349/09	2,5

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Período de: 15 a 31 de outubro de 2009

SERVIDOR	REQUISIÇÕES	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Luciana Pereira Costa	001400/09	0,5
Luciana Pires Dias	001435/09	2,5
Marcos Barbosa Pinto	001443/09	2,5
Marcos Galileu Lorena Dutra	001404/09	0,5
Marcus Vinicius de Carvalho	001423/09	0,5
	001432/09	0,5
Margareth Noda	001375/09	3,5
Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana	001379/09	2,5
	001412/09	1
Maria Luisa Azevedo Wernesbach	001448/09	1,5
Mario Luiz Lemos	001452/09	0,5
Nilza Maria Silva de Oliveira	001434/09	1,5
Otavio Yazbek	001398/09	0,5
	001342/09	3
Paulo Ferreira Dias da Silva	001449/09	0,5
Paulo Roberto Gonçalves Ferreira	001409/09	0,5
Reynaldo Jose Canabarro	001406/09	0,5
Ricardo Coelho Pedro	001392/09	0,5
Ricardo Diniz de Oliveira	001463/09	0,5

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Período de: 15 a 31 de outubro de 2009

SERVIDOR	REQUISIÇÕES	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Roberto Tadeu Antunes Fernandes	001445/09	1,5
Suzana Ferreira Liskauskas	001458/09	1,5
Wagner Duarte de Aquino	001405/09	0,5
Wang Jiang Horng	001374/09 001414/09	2,5 1,5

CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

NOME	PERÍODO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Edvaldo Paes de Souza	29.10.2009	29.10.2009
John Yuh Ting	9.10.2009	9.10.2009
Marcelo Marta Afonso	10.09.2009	10.09.2009

CURSO DE FORMAÇÃO

DIOGO ABRANCHES DE ALBUQUERQUE, Agente Executivo, afastado para participar de curso de formação na Agencia Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, no período de 3 a 20 de novembro de 2009.

GABRIEL CAVALIERE MOURELLE, Agente Executivo, afastado para participar de curso de formação na Agencia Nacional de Aviação Civil - ANAC para o cargo de Especialista em Aviação Civil, no período de 9 de novembro a 4 de dezembro de 2009.

CURSO DE FORMAÇÃO

MAURO DE MENDES CALDAS RAYMUNDO, Inspetor, afastado para participar de curso de formação na Agencia Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, no período de 3 a 20 de novembro de 2009.

TATIANA ANDRADE GUIMARÃES, Agente Executivo, afastada para participar de curso de formação na Agencia Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, no período de 3 a 20 de novembro de 2009.

TERESA CRISTINA DE CARVALHO PINHEIRO, Agente Executivo, afastada para participar de curso de formação na Agencia Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, no período de 3 a 20 de novembro de 2009.

FÉRIAS

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Carla Frazão Soares Piazza Gaglianone	GER-1	09 a 28.11.2009
Oscar Augusto Leite de Barros Junior	GEA-4	09 a 13.11.2009
Alexandre Albano Pupo Vizotto	GFE-3	10 a 19.11.2009
Eduardo Toshikazu Hashimoto	GFE-4	10 a 19.11.2009
Marco Antonio Papera Monteiro	GEA-3	11.11.2009 a 20.11.2009
Adriano Augusto Gomes Filho	GFE-2	16.11 a 05.12.2009
Ailton Eleodoro de Oliveira	GIR	16 a 20.11.2009
Anilton Soares	GFE-1	16 a 27.11.2009
Antonio Amboni	GGE	16.11 a 03.12.2009
Augusto Mendes e Silva de Almeida	GIR	16 a 19.11.2009
Bernard Kenj	GOI-2	16 a 25.11.2009
Bruno Fainguelernt	GEA-2	16 a 19.11.2009
Clóvis Silva de Souza	GJU-2	16.11 a 05.12.2009
Diana Afonso Martins	GEA-4	16 a 19.11.2009
Francisco Luciano de Souza	GPE	16 a 25.11.2009

FÉRIAS

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Giovanni Finetti Lopes das Chagas	GMA-1	16 a 27.11.2009
Oscar Augusto Leite de Barros Junior	GEA-4	16 a 20.11.2009
Paulo Cezar Cortez Paula	PFE	16 a 25.11.2009
Roberto da Silva Mendonça Pereira	GIA	16 a 20.11.2009
Sergio Garcia Ferreira Alves	GFE-2	16.11 a 03.12.2009
Sheila Córdia de Lima	GOI-1	16 a 25.11.2009
Nilza Maria Silva de Oliveira	GEA-1	17.11 a 04.12.2009
Anderson Barcelos de Melo	GFE-1	19.11.2009 a 18.12.2009
Vicente Carvalho de Almeida	GSI	19.11.2009 a 18.12.2009
Adenelson Eugenio Ferreira	SSI	23.11 a 02.12.2009
Antonio Carlos de Santana	SNC	23.11 a 04.12.2009
Bruno Fainguelernt	GEA-2	23.11 a 06.12.2009
Bruno Kiritchenco Tunes	GEA-1	23.11 a 04.12.2009
Diana Afonso Martins	GEA-4	23.11 a 07.12.2009
Eliane Christina Florêncio Marques	EXE	23.11 a 04.12.2009
Felipe Claret da Mota	SRE	23.11 a 04.12.2009
Glauce Cunha de Oliveira	GPS-1	23.11 a 02.12.2009
Sidney Pimentel Marinho	GAG	23.11 a 02.12.2009
Suli da Gama Fontaine	AUD	23.11 a 02.12.2009
Jefferson Soares Borges	GIF	25.11 a 24.12.2009
Milla de Aguiar Vasconcellos Ribeiro	GJU-4	25 a 27.11.2009
Octávio Darci Grassia Sereno	GER-2	25.11 a 04.12.2009
Ane Natalie Pinheiro Bastos	GAD	30.11 a 19.12.2009
Ary Alves da Costa Neto	GPS-1	30.11 a 19.12.2009
Diogo Abranches de Albuquerque	GAC	30.11 a 19.12.2009
Eldemar Villar de Almeida	GER-1	30.11 a 04.12.2009
Felipe Claret da Mota	SRE	30.11 a 04.12.2009
Geraldo Braido Rochetto	GMN	30.11 a 19.12.2009

FÉRIAS

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
João Evaldo de Carvalho Tavares	GFE-3	30.11 a 11.12.2009
Roberto Sobral Pinto Ribeiro	GMA-1	30.11 a 18.12.2009
Roberto Tadeu Antunes Fernandes	SGE	30.11 a 12.12.2009

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PORTARIA SGE
José Renato Ventura Corrêa	GEA-1	2.11 a 11.12.2009	Nº 263, de 30.10.09
Luis Paulo Canale Pereira	SPL	12.11 a 11.12.2009	Nº 264, de 30.10.09

NOMEAÇÃO

CLAUDIO JOSÉ PAULO, nomeado para o cargo efetivo de Analista de Mercado de Capitais, com lotação na Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 (GEA-1), conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 093, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 18 subsequente, seção 2, pág. 28, com posse e exercício em 09 de outubro subsequente.

REMOÇÃO

EDUARDO ABI-NADER SIMÃO, Agente Executivo, removido, da SAD para a AUD, a partir de 11 de novembro de 2009, conforme Mensagem Eletrônica do SAD de 10 de novembro de 2009.

PAULO ROBERTO RODRIGUES ALVES, Analista, removido, da SEP para a SRE, a partir de 6 de outubro de 2009, conforme MEMO / SEP / Nº 064, de 4 de novembro de 2009.

REMOÇÃO

VICTOR HUGO GONÇALVES PEREIRA Agente Executivo, removido, da GOI-1/SOI para a SPS, a partir de 3 de novembro de 2009, conforme MEMO / SOI / Nº 129, de 28 de outubro de 2009.

SUBSTITUIÇÃO

ALEXANDRE DINIZ DE OLIVEIRA FREITAS, Gerente de Relações Internacionais (GRI), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Relações Internacionais (SRI), nos períodos de 2 a 6 e de 16 a 19 de novembro de 2009, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Eduardo Manhães Ribeiro Gomes, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 270, de 10 de novembro de 2009.

ALEXANDRE DINIZ DE OLIVEIRA FREITAS, Gerente de Relações Internacionais (GRI), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Relações Internacionais (SRI), no período de 27 a 31 de outubro de 2009, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Eduardo Manhães Ribeiro Gomes, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 269, de 10 de novembro de 2009.

ALEXANDRE LEITE MORAES, Analista, designado para responder pela Gerência de Registros e Autorizações (GIR), no período de 1º a 5 de novembro de 2009, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Daniel Walter Maeda Bernardo, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 276, de 10 de novembro de 2009.

ANTONIO ALCIDES DA SILVA FONSECA, Analista, designado para responder pela Gerência de Análise de Negócios (GMN), no período de 31 de outubro a 7 de novembro de 2009, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Marcos Galileu Lorena Dutra, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 277, de 10 de novembro de 2009.

ÉRICO LOPES DOS SANTOS, Analista, designado para responder pela Gerência de Apuração de Irregularidades (GIA), no período de 9 a 13 de novembro de 2009, por motivo de férias do titular, Roberto da Silva Mendonça Pereira, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 279, de 10 de novembro de 2009.

FERNANDO DA SILVA BARRETO, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Processos Sancionadores 1 (GPS-1), no período de 04 a 13 de novembro de 2009, por motivo de férias do titular, José Orlando Gonçalves da Silva, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 266, de 3 de novembro de 2009.

SUBSTITUIÇÃO

GUILHERME MALIK PARENTE, Chefe, DAS 101.3, da Assessoria Econômica (ASE), designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Desenvolvimento de Mercado (SDM), no período de 3 a 7 de novembro de 2009, por motivo de viagem a serviço ao exterior da titular, Luciana Pires Dias, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 274, de 10 de novembro de 2009.

LEONARDO ALCANTARA MOREIRA, Analista, designado para responder pela Gerência de Relações Internacionais (GRI), no período de 7 a 15 de novembro de 2009, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Alexandre Diniz de Oliveira Freitas, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 272, de 10 de novembro de 2009.

LUIZ AMERICO DE MENDONÇA RAMOS, Gerente de Acompanhamento de Fundos (GIF), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Relações com Investidores Institucionais (SIN), no período de 7 a 12 de novembro de 2009, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Francisco José Bastos Santos, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 275, de 10 de novembro de 2009.

MARCO ANTONIO VELLOSO DE SOUSA, Analista, designado para responder pela Gerência de Apuração de Irregularidades (GIA), no período de 16 a 20 de novembro de 2009, por motivo de férias do titular, Roberto da Silva Mendonça Pereira, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 280, de 10 de novembro de 2009.

MARCUS VINICIUS DE CARVALHO, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Acompanhamento de Mercado 2 (GMA-2), no período de 2 a 8 de novembro de 2009, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Eduardo José Busato, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 273, de 10 de novembro de 2009.

MARIA LUCIA MACIEIRA DE MELLO, Inspetor, designada para responder pela Gerência de Fiscalização Externa 2 (GFE-2), no período de 16 de novembro a 5 de dezembro de 2009, por motivo de férias do titular, Adriano Augusto Gomes Filho, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 267, de 3 de novembro de 2009.

MARILISA AZEVEDO WERNESBACH, Procurador Federal, designada para responder pela Subprocuradoria Jurídica 1 (GJU-1), nos períodos de 5 a 19 de novembro e de 14 a 18 de dezembro de 2009, por motivo de férias da titular, Alessandra Bom Zanetti, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 282, de 10 de novembro de 2009.

SUBSTITUIÇÃO

MARILISA AZEVEDO WERNESBACH, Procurador Federal, designada para responder pela Subprocuradoria Jurídica 1 (GJU-1), no período de 21 a 25 de dezembro de 2009, por motivo de impedimento da titular, Alessandra Bom Zanetti, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 283, de 10 de novembro de 2009.

PAULA MARINA SARNO, Inspetor, designada para responder pela Gerência de Acompanhamento de Empresas 3 (GEA-3), no período de 28 a 30 de outubro de 2009, por motivo de férias do titular, Fernando Soares Vieira, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 265, de 3 de novembro de 2009.

RICARDO DINIZ DE OLIVEIRA, Analista, designado para responder pela Superintendência de Relações Internacionais (SRI), no período de 10 a 15 de novembro de 2009, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Eduardo Manhães Ribeiro Gomes, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 271, de 10 de novembro de 2009.

RICARDO MAIA DA SILVA, Gerente de Registros 1 (GER-1) DAS 101.3, designado para responder cumulativamente pela Superintendência de Registros de Valores Mobiliários (SRE), nos períodos de 30 de novembro a 4 de dezembro e de 31 de dezembro de 2009 a 6 de janeiro de 2010, por motivo de férias do titular, Felipe Claret da Mota, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 281, de 10 de novembro de 2009.

SYLVIO ROBERTO DA FONSECA MALHEIRO, Analista, designado para responder pela Gerência de Acompanhamento de Mercado 1 (GMA-1), no período de 9 a 19 de novembro de 2009, por motivo de férias do titular, Roberto Sobral Pinto Ribeiro, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 273, de 10 de novembro de 2009.

RICARDO COELHO PEDRO
Gerente de Recursos Humanos

INFORMATIVO

PORTARIA / CVM / PTE / Nº 111, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

A Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso das atribuições e competência que lhe confere a cláusula sétima do Convênio de Intercâmbio de Informações e Outras atividades correlatas celebrado entre esta Comissão e o Banco Central do Brasil, em 5 de julho de 2002, resolve:

I – Designar o servidor FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS, matrícula CVM nº 7.001.174, Superintendente de Relações com Investidores Institucionais, SIN, para integrar na condição de titular, a comissão responsável pela administração do Convênio de Intercâmbio de Informações e Outras Atividades Correlatas, instituída pela Portaria/CVM/PTE/Nº 098/2008, de 03/07/2008, em substituição ao servidor Carlos Alberto Rebello Sobrinho.

II – A coordenação técnica da comissão, no âmbito desta Comissão de Valores Mobiliários, compete ao servidor Roberto Tadeu Antunes Fernandes e, na sua ausência, ao servidor Mario Luiz Lemos.

MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA
Presidente

INFORMATIVO

DECRETO Nº 7.003, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009

Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2009, seção 1, ps. 2 e 3

Regulamenta a licença para tratamento de saúde, de que tratam os arts. 202 a 205 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 202 a 205 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

D E C R E T A :

Art. 1º Este Decreto regulamenta a concessão de licença para tratamento de saúde do servidor da administração federal direta, autárquica e fundacional, e os casos em que poderá ser dispensada a perícia oficial.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - perícia oficial: a avaliação técnica presencial, realizada por médico ou cirurgião-dentista formalmente designado, destinada a fundamentar as decisões da administração no tocante ao disposto neste Decreto;

II - avaliação por junta oficial: perícia oficial realizada por grupo de três médicos ou de três cirurgiões-dentistas; e

III - perícia oficial singular: perícia oficial realizada por apenas um médico ou um cirurgião-dentista.

Art. 3º A licença para tratamento de saúde será concedida ao servidor, a pedido ou de ofício:

I - por perícia oficial singular, em caso de licenças que não excederem o prazo de cento e vinte dias no período de doze meses a contar do primeiro dia de afastamento; e

II - mediante avaliação por junta oficial, em caso de licenças que excederem o prazo indicado no inciso I.

Parágrafo único. Nos casos previstos no inciso I, a perícia oficial deverá ser solicitada pelo servidor no prazo de cinco dias contados da data de início do seu afastamento.

Art. 4º A perícia oficial poderá ser dispensada para a concessão de licença para tratamento de saúde, desde que:

I - não ultrapasse o período de cinco dias corridos; e

II - somada a outras licenças para tratamento de saúde gozadas nos doze meses anteriores, seja inferior a quinze dias.

§ 1º A dispensa da perícia oficial fica condicionada à apresentação de atestado médico ou odontológico, que será recepcionado e incluído no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, módulo de Saúde.

§ 2º No atestado a que se refere o § 1º, deverá constar a identificação do servidor e do profissional emissor, o registro deste no conselho de classe, o código da Classificação Internacional de Doenças - CID ou diagnóstico e o tempo provável de afastamento.

§ 3º Ao servidor é assegurado o direito de não autorizar a especificação do diagnóstico em seu atestado, hipótese em que deverá submeter-se à perícia oficial, ainda que a licença não exceda o prazo de cinco dias.

§ 4º O atestado deverá ser apresentado à unidade competente do órgão ou entidade no prazo máximo de cinco dias contados da data do início do afastamento do servidor.

§ 5º A não apresentação do atestado no prazo estabelecido no § 4º, salvo por motivo justificado, caracterizará falta ao serviço, nos termos do art. 44, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 6º A unidade de recursos humanos do órgão ou entidade do servidor deverá encaminhar o atestado à unidade de atenção à saúde do servidor para registro dos dados indispensáveis, observadas as normas vigentes de preservação do sigilo e da segurança das informações.

§ 7º Ainda que configurados os requisitos para a dispensa da perícia oficial, previstos nos incisos I e II do **caput**, o servidor será submetido a perícia oficial a qualquer momento, mediante recomendação do perito oficial, a pedido da chefia do servidor ou da unidade de recursos humanos do órgão ou entidade.

Art. 5º Na impossibilidade de locomoção do servidor, a avaliação pericial será realizada no estabelecimento hospitalar onde ele se encontrar internado ou em domicílio.

Art. 6º Inexistindo perito oficial, unidade de saúde do órgão ou entidade no local onde tenha exercício o servidor, o órgão ou entidade do servidor celebrará acordo de cooperação com outro órgão ou entidade da administração federal, ou firmará convênio com unidade de atendimento do sistema público de saúde ou com entidade da área de saúde, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública.

Parágrafo único. Na impossibilidade de aplicação do disposto no **caput**, que deverá ser devidamente justificada, o órgão ou entidade promoverá a contratação da prestação de serviços por pessoa jurídica, nas condições previstas no art. 230, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 7º O laudo pericial deverá conter a conclusão, o nome do perito oficial e respectivo registro no conselho de classe, mas não se referirá ao nome ou natureza da doença, salvo quando se tratar de lesões produzidas por acidente em serviço, doença profissional ou qualquer das doenças especificadas no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 8º A perícia oficial para concessão de licença para tratamento de saúde, nas hipóteses em que abranger o campo de atuação da odontologia, será efetuada por cirurgiões-dentistas.

Art. 9º A perícia oficial poderá ser dispensada para a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família de que trata o art. 83 da Lei nº 8.112, de 1990, desde que não ultrapasse o período de três dias corridos, mediante apresentação de atestado médico ou odontológico, conforme o caso, que contenha justificativa quanto à necessidade de acompanhamento por terceiro.

Parágrafo único. Observado o disposto no **caput**, aplicam-se as demais disposições deste Decreto à licença por motivo de doença em pessoa na família.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de novembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Paulo Bernardo Silva